

**PORTARIA Nº 340, DE 11 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 87 da Constituição Federal e o Decreto de 1º de janeiro de 2015, bem como a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

NOMEAR, DAN RAPHAEL LEVY, CPF Nº 605.015.532-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, no Departamento de Infraestrutura e Logística, na Secretaria de Infraestrutura e Fomento da Pesca e Aquicultura deste Ministério.

HELDER BARBALHO

**PORTARIA Nº 341, DE 11 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 87 da Constituição Federal e o Decreto de 1º de janeiro de 2015, bem como a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

NOMEAR, BARBARA CATHARINE DE SOUZA, CPF Nº 021.497.261-57, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral, código DAS 101.4, na Coordenação Geral de Logística, no Departamento de Infraestrutura e Logística, na Secretaria de Infraestrutura e Fomento da Pesca e Aquicultura deste Ministério, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

HELDER BARBALHO

**DESPACHOS DO MINISTRO**

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15/10/1997 e nº 3.025, de 12/04/1999, autoriza o seguinte afastamento:

Danilo Targino de Aguiar, Assessor, DAS 102.4, matrícula nº 2212016, com o objetivo de assessorar o Ministro da Pesca e Aquicultura na feira AQUANOR 2015 e reuniões bilaterais com o Ministério da Pesca da Noruega, na cidade de Trondheim/Noruega no período 16 a 21 de agosto de 2015, inclusive trânsito, sendo o afastamento com ônus, de acordo com o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800, de 18/10/1985. (Processo nº 00350.003780/2015-64).

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15/10/1997 e nº 3.025, de 12/04/1999, autoriza o seguinte afastamento:

Fábio Hissa Vieira Hazin, Secretário de Planejamento e Ordenamento da Pesca, DAS 101.6, matrícula nº 385026, com o objetivo de participar da feira AQUANOR 2015 e manter relações bilaterais com o Ministério da Pesca da Noruega, na cidade de Trondheim/Noruega no período 16 a 21 de agosto de 2015, inclusive trânsito, sendo o afastamento com ônus, de acordo com o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800, de 18/10/1985. (Processo nº 00350.003780/2015-64).

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15/10/1997 e nº 3.025, de 12/04/1999, autoriza o seguinte afastamento:

João Felipe Nogueira Matias, Secretário de Planejamento e Ordenamento da Aquicultura, DAS 101.6, matrícula nº 2495088, com o objetivo de participar da feira AQUANOR 2015 e manter relações bilaterais com o Ministério da Pesca da Noruega, na cidade de Trondheim/Noruega no período 16 a 21 de agosto de 2015, inclusive trânsito, sendo o afastamento com ônus, de acordo com o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800, de 18/10/1985. (Processo nº 00350.003780/2015-64).

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15/10/1997 e nº 3.025, de 12/04/1999, autoriza o seguinte afastamento:

José Augusto Negreiros Aragão, Diretor do Departamento de Monitoramento e Controle, DAS 101.5, matrícula nº 0683561, com o objetivo de participar da feira AQUANOR 2015 e manter relações bilaterais com o Ministério da Pesca da Noruega, na cidade de Trondheim e Bergen/Noruega no período 18 a 27 de agosto de 2015, inclusive trânsito, sendo o afastamento com ônus, de acordo com o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800, de 18/10/1985. (Processo nº 00350.003780/2015-64).

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15/10/1997 e nº 3.025, de 12/04/1999, autoriza o seguinte afastamento:

Renan Carvalhais Inocêncio, Coordenador Geral, na Coordenação Geral de Registro e Licenças da Pesca Amadora, DAS 101.4, matrícula nº 2225841, com o objetivo de assessorar o Ministro da Pesca e Aquicultura na feira AQUANOR 2015 e reuniões bilaterais com o Ministério da Pesca da Noruega, na cidade de Trondheim/Noruega no período 16 a 21 de agosto de 2015, inclusive trânsito, sendo o afastamento com ônus, de acordo com o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800, de 18/10/1985. (Processo nº 00350.003780/2015-64).

HELDER BARBALHO

**Ministério da Previdência Social****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 35465.000896/2012-96 e no PARECER Nº 368/2015/CONJUR-MPS/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO/CONJUR/MPS nº 696/2015, resolve:

Nº 360 - Aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao indiciado MAURO SORIANO, matrícula SIAPE nº 1374715, Técnico do Seguro Social do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS/SP, com fundamento no art. 117, inciso XV, por força do art. 132, inciso XIII, e com os efeitos do art. 137, todos da Lei nº 8.112, de 1990, por ter praticado a infração administrativa de proceder de forma desidiosa. Esta penalidade ficará com a sua eficácia suspensa enquanto persistirem os efeitos de ato de demissão aplicado ao indiciado por meio da Portaria nº 289, de 30 de junho de 2015, publicada no DOU de 02/07/2015, decorrente do Processo Administrativo Disciplinar nº 35664.000176/2013-65.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 35166.000321/2008-4 e no PARECER Nº 365/2015/CONJUR-MPS/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO/CONJUR/MPS nº 693/2015, resolve

Nº 361 - Aplicar a penalidade de DEMISSÃO à indiciada JACILENA MARIA DE OLIVEIRA, Datilógrafo, matrícula SIAPE nº 0.897.290, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS/PA, com fundamento no art. 117, inciso IX, por força do art. 132, inciso XIII, e com os efeitos do art. 137, todos da Lei nº 8.112, de 1990, por ter praticado a infração administrativa de valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública. Esta penalidade deverá ficar com a sua eficácia suspensa enquanto permanecer válido o ato de exoneração proferido antes da instauração deste Processo Administrativo Disciplinar, devendo o ato ser anotado em seus assentamentos funcionais.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições contidas no art. 7º do Decreto nº 7.123, de 03 de março de 2010, resolve

Nº 362 - Designar VIRGILIO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO para exercer a função de membro titular da Câmara de Recursos da Previdência Complementar, na qualidade de representante dos servidores públicos federais, em substituição a José Edson da Cunha Júnior, ficando dispensado da condição de suplente.

Nº 363 - Designar JOSÉ EDUARDO DE LIMA VARGAS para exercer a função de membro suplente da Câmara de Recursos da Previdência Complementar, na qualidade de representante dos servidores públicos federais.

Nº 364 - Designar VIRGILIO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO para exercer a função de Presidente da Câmara de Recursos da Previdência Complementar e JOSÉ EDUARDO DE LIMA VARGAS para exercer a função de Presidente Substituto, nas faltas e impedimentos do titular.

CARLOS EDUARDO GABAS

**PORTARIA Nº 366, DE 11 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 22, inciso VII, do Decreto nº 61.843, de 5 de dezembro de 1967, que aprova o Regulamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, com a nova redação aprovada pelo Decreto nº 5.728, de 16 de março de 2006, resolve:

Designar os servidores IVETE ROCHA BITENCOURT e AILTON NUNES DE MATOS JÚNIOR, para representarem o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, na qualidade de membros titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho Regional do SENAC no Estado de São Paulo, em substituição a Dulcina de Fátima Golgato Aguiar e Ricardo Espírito Santo Ferro.

CARLOS EDUARDO GABAS

**DESPACHOS DO MINISTRO**

Em 10 de agosto de 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15/10/1997 e nº 3.025, de 12/04/1999, autoriza os seguintes afastamentos do País:

- BENEDITO ADALBERTO BRUNCA, Secretário de Políticas de Previdência Social, no período de 05 a 12 de setembro de 2015, incluso o trânsito, para participar da "Primeira Reunião de Negociação do Acordo de Previdência Social entre o Brasil e a Bulgária", nos dias 07 a 11 de setembro de 2015, em Sófia - Bulgária, com ônus, de acordo com o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800, de 18/10/1985 - (Processo nº 44000.001437/2015-21).

- MARIA ALVES DOS SANTOS, Assistente Técnico da Coordenação-Geral de Legislação e Normas do Departamento de Regime Geral de Previdência Social da Secretaria de Políticas de Previdência Social, no período de 28 de agosto a 12 de setembro de 2015, incluso o trânsito, para participar da "Reunião de Negociação de Ajuste administrativo e formulários com a Suíça" e da "Primeira Reunião de Negociação do Acordo de Previdência Social entre o Brasil e a Bulgária", nos dias 31 de agosto a 11 de setembro de 2015, em Genebra - Suíça e em Sófia - Bulgária, com ônus, de acordo com o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800, de 18/10/1985 - (Processo nº 44000.001436/2015-86).

CARLOS EDUARDO GABAS

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
NORDESTE EM RECIFE  
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM FORTALEZA  
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA Nº 73, DE 7 DE AGOSTO DE 2015**

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, III, "b" da Portaria nº 296/MPS, de 9 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 214, de 10 de novembro de 2009, que aprova o Regimento Interno do INSS, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor FRANCISCO SARAIVA MAIA FILHO, matrícula nº 0884794, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, classe S, padrão IV, do quadro de pessoal do INSS, com fundamento no art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, cuja redação foi dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e art. 186, § 1º, I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observado o contido no Processo nº 35043.00197/2015-77, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

MÁRCIA MOREIRA GONÇALVES PEIXOTO

**PORTARIA Nº 75, DE 11 DE AGOSTO DE 2015**

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, III, "b" da Portaria nº 296/MPS, de 9 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 214, de 10 de novembro de 2009, que aprova o Regimento Interno do INSS, resolve:

Conceder pensão temporária a JOSÉ EDSON PONTES SAMPAIO, na qualidade de filho maior inválido, cota parte integral, com fundamento legal no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, cuja redação foi dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, regulamentado pelo art. 2º, II, combinado com o art. 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e arts. 216, § 14º e 217, II, "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, consubstanciada, beneficiário da ex-servidora MARIA CONSUELO PONTES SAMPAIO, matrícula nº 0757228, Instrutor, classe S, padrão IV, com vigência a partir de 30/07/2015, data do óbito da ex-servidora (Processo nº 35043.001225/2015-56).

MÁRCIA MOREIRA GONÇALVES PEIXOTO

**GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM RECIFE  
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA Nº 134, DE 10 DE AGOSTO DE 2015**

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM RECIFE NO ESTADO DE PERNANBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 171, Inciso III, Alínea "b" da PT/MPS/GM nº 296, de 09.11.2009, publicada no Diário Oficial da União nº 214, de 10.11.2009, que aprova o Regimento Interno do INSS, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral do servidor JÚLIO CÉSAR DE SOUZA ABREU, mat. SIAPE nº 0.904.607, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe "S", Padrão IV, do quadro de pessoal do INSS, com fundamento na Alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal de 05.10.1988, com redação dada pelo Artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com proventos calculados na forma do Artigo 1º da Lei nº 10.887, de 2004, observado o contido no Processo nº 35204.003354/2015-99, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

ADRIANA ALMEIDA CALADO

**PORTARIA Nº 135, DE 11 DE AGOSTO DE 2015**

O CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM RECIFE NO ESTADO DE PERNANBUCO, no uso das atribuições estabelecidas no Inciso III do Artigo 171 do Regimento Interno, aprovada pela PT/MPS/GM nº 296, de 09.11.2009, publicada no Diário Oficial da União nº 214, de 10.11.2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 35204.003028/2015-81, resolve: